



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 50, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Utilidade Pública a ONG

Renovados como Água.

Projeto de Lei nº 57/2024 – autoria do Vereador Cesar Diniz de Souza

Processo nº 2852/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para a “**ONG – Renovados como Água**”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ 25.341.906/0001-09, com sede estabelecida na Rua dos Arquitetos nº 265, Jardim Itaqué – Itaquaquetuba – SP -CEP 08580-070

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de abril de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares